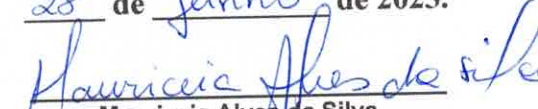




ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 32.858.383.0001-20  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

28 de Junho de 2023.

  
Mauriceia Alves da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 0216

## PORTARIA N.º 0307/2023

**EMENTA:** Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao funcionário ANDRÉ BATISTA LIMA FEITOSA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar N.º 01, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

### RESOLVE:


**Art. 1º. CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ANDRÉ BATISTA LIMA FEITOSA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.270.603-0, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 930.398.915-53, o qual exerce o Cargo Efetivo de VIGILANTE, inscrito sob a matrícula n.º 0287, lotado no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2022/2023, tendo início em 01/07/2023 e término previsto para 30/07/2023, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais no dia 31/07/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 28 de Junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Juarez dos Santos**  
- Presidente da Câmara Municipal -